



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GOVERNO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

RESOLUÇÃO nº 06/81

Abre Credito Suplementar

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS = E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada num valor de / Cr\$ 50.000,00 ( cinquenta mil cruzeiros ) as seguintes dotações:

3132 - Outros Serviços e Encargos	
12. . . . . Congresso.....	48.000,00
3250 - Transferencias Pessoais	
3253 - Salário Família.....	2.000,00
Total. . . . . Cr\$	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do Crédito constante do art. 1º desta Resolução, advirá de anulação parcial na seguinte dotação:

3111 - Pessoal Civil	
0100 - Vencimentos e Vantag. Fixas... <u>50.000,00</u>	
Total. . . . . Cr\$	50.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 1981

  
MARLIUSE PESTANA DAHER - Presidenta